DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do **Processo nº 084/2026 – Inexigibilidade nº 019/2026**, com a finalidade de **contratação de solução integrada para implantação de 01 (uma) Sala de Estimulação Multissensorial – Sala dos 5 Sentidos**, compreendendo o fornecimento de equipamentos e dispositivos, licenciamento de softwares, entrega, montagem, instalação, configuração, integração, testes de funcionamento e capacitação dos profissionais responsáveis pela utilização do ambiente, em conformidade com o Plano de Trabalho e demais documentos que instruem o processo.

A contratação pretendida tem como fornecedora a empresa **NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **28.169.055/0001-49**, pelo valor global de **R$ 266.280,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)**.

A instrução do processo iniciou-se a partir da formalização da demanda pela unidade requisitante, sendo posteriormente elaborados o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Termo de Referência – TR**, a pesquisa de preços e os demais documentos necessários à caracterização da necessidade administrativa, da solução pretendida, da justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado.

Constam, ainda, dos autos documentos destinados à comprovação da **exclusividade da Plataforma Multidisciplinar iUP6D e dos softwares integrantes da solução**, os quais fundamentam a inviabilidade de competição e o enquadramento da contratação na hipótese prevista no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Houve **Parecer Jurídico**, datado de 05/11/2026, atestando a regularidade da instrução processual e a adequação do enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Setor de Licitações procedeu à conferência da documentação relativa à habilitação da empresa **NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, bem como às consultas pertinentes aos cadastros de empresas apenadas e impedidas de contratar com a Administração Pública, não sendo constatada, até a presente data, ocorrência que inviabilize a contratação.

Diante do exposto, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ nº **28.169.055/0001-49**, pelo valor global de **R$ 266.280,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Jaborandi, 09 de novembro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 084/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico datado de **05/11/2026, RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **28.169.055/0001-49**, para a **contratação de solução integrada destinada à implantação de 01 (uma) Sala de Estimulação Multissensorial – Sala dos 5 Sentidos**, compreendendo o fornecimento de equipamentos e dispositivos, licenciamento de softwares, entrega, montagem, instalação, configuração, integração, testes de funcionamento e capacitação dos profissionais responsáveis pela utilização do ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 unidade	Solução integrada para implantação de Sala de Estimulação Multissensorial – Sala dos 5 Sentidos, contemplando equipamentos, dispositivos, softwares, entrega, montagem, instalação, configuração, integração, testes de funcionamento e capacitação	R$ 266.280,00	R$ 66.280,00

Valor total da contratação: R$ 266.280,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Jaborandi, 09 de novembro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos